



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.810/2020

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando mudanças de representantes, conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, através do Memorando 083/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

COMITE LOCAL FAMILIA PARANANENSE

I – Representantes do Centro de Referência Social – CRAS

Titular: Terezinha da Silva

Suplente: Érica do Nascimento Ávila

II – Representantes do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CACA

Titular: Doraci Rodrigues dos Santos Covre

Suplente: Célio Roberto Moreira

III – Representantes do Centro de Educação Infantil “Policena Maria de Mello”

Titular: Ana Claudia Aparecida dos Santos Silva

Suplente: Sabrina Felipe Costa de Mattos

IV - Representantes da Unidade de Atenção Saúde na Família-UAPSF

Titular: Lucy Kiomi Matsuo Fussuma

Suplente: Maria Lenilde de Oliveira



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

V – Agência do Trabalhador

Titular: Leonércio Soares Filho

Suplente: Francisco Simão de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 18 de Agosto de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 1A3CA92D
19/08/2020.
Edição 2078